

DEFESA NACIONAL
Gabinete do Ministro

Portaria n.º 268/74
de 11 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, introduzir as seguintes alterações ao orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas de Moçambique, para o ano de 1973:

Capí- tulos	Artigos	Núme- ros	Alineas	Classificação orçamental	Anulações
1.º	1.º	1.º	1	Receita ordinária Receitas correntes Transferências — Sector público: Contribuição do Estado de Moçambique: Do Orçamento Geral do Estado, nos termos do artigo 1.º do De- creto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro	58 500 000\$00
1.º	1.º			Despesa ordinária Despesas correntes Remunerações em numerário	58 500 000\$00

Presidência do Conselho, 1 de Abril de 1974. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Moçambique. — *B. Rebelo de Sousa*.

Portaria n.º 269/74
de 11 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 448/72, de 13 de Novembro, introduzir as seguintes alterações no orçamento das forças terrestres ultramarinas da Guiné, em vigor no ano de 1974:

Capí- tulos	Artigos	Núme- ros	Alineas	Classificação orçamental	Reforços
1.º	1.º	1.º	1	Receita ordinária Receitas correntes Transferências — Exterior: Contribuição da metrópole: Do Orçamento Geral do Estado — Despesa extraordinária — For- ças militares extraordinárias no ultramar	92 489 000\$00
1.º	1.º			Despesa ordinária Despesas correntes Remunerações em numerário Remunerações em espécie Compensação de encargos Bens não duradouros Aquisição de serviços	64 673 000\$00 22 511 000\$00 425 000\$00 1 130 000\$00 3 750 000\$00 92 489 000\$00

Presidência do Conselho, 1 de Abril de 1974. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* da província da Guiné. — *B. Rebelo de Sousa*.